

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018**  
**ATA CG Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2018**

---

1

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com a presença do **Sr. Aldo Zonzini Filho**, presidente do Conselho Gestor, **Sr. Agenor Oliveira Carvalho** conselheiro representante do Poder Executivo, o **Sr. Fernando Alves de Christo**, **Sra. Antonia Vieira de Oliveira** e a **Sra. Helen Rose dos Santos** todos os três conselheiros representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, e o **Sr. Antônio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura. Com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Ata CG nº 05 – Reunião Extraordinária realizada em 12/04/2018; 2) Solicitações de Projetos dos Editais 2017 e 2018; 3) Prestações de conta final do Projeto: Elogio ao Frágil, Projeto Grito de Partida, Projeto 2ª Mostra Formiga Independente e Projeto Urbanos; 4) Assuntos Gerais.** O Sr. Antonio inicia a reunião perguntando se todos haviam recebido e feito a leitura da Ata CG Nº 05 – Reunião Extraordinária realizada em 12/04/2018 ao que todos responderam afirmativamente e perguntou se havia alguma alteração a ser realizada, ao que todos responderam negativamente, **sendo aprovada pelos conselheiros por unanimidade.** O Sr. Antonio passa ao próximo item da pauta, as solicitações de projetos, que foram divididas em informes, já analisadas pelo presidente do conselho gestor do FMC, conforme define o regimento e solicitações a serem deliberadas pelo Conselho e questiona se o conselho gestor deseja que o secretário apresente um quadro geral dos informes. O Sr. Aldo informa que a grande maioria das solicitações foi deliberado por ele, pois o regimento, visando dar celeridade ao processo, possibilita que solicitações de proponentes que não influenciam na questão orçamentária podem ser deliberadas por ele e sugere ao Sr. Antonio que não se focasse nos informes, uma vez que não tem alteração e apresentasse diretamente os que dependem de deliberação. O Sr. Fernando concorda e diz que se deveria destrinchar os que precisam de deliberação, pois seria melhor. O Sr. Antonio concorda e esclarece que os informes gerais são aqueles que tem mudanças de cronograma e mudança de profissionais. O Sr. Aldo afirma que todas as alterações dos informes foram autorizadas. O Sr. Antonio afirma que irá começar pelos casos mais complexos e depois para questões mais pontuais e destaca que os casos mais complexos eram três projetos do Edital Bolsa de Aprimoramento Técnico e Residência Artística, pois, os mesmos haviam feitos solicitações específicas. O Sr. Antonio propõe uma leitura completa para maior entendimento e diz que estas solicitações estão servindo de experiência para formatação e ajustes do Edital de Bolsa em questão de temporalidade. O Sr. Agenor concorda mas diz que precisa de revisão. O Sr. Antonio inicia com a solicitação do Projeto da proponente Raphaela Abreu Olivo de Almeida, Circo Em Mãos Preparação de Uma Base Mulher na qual irá participar de um curso com o Circo de Soleil na França mas destaca que o projeto possui um erro de elaboração de cronograma, pois o projeto apresenta seis meses de execução mas na verdade há um hiato porque a proponente considerou somente os meses que haviam execução de atividades e que o correto seriam oito meses de execução e que foi readequado para o correto na qual é oito meses de execução. O Sr. Agenor diz que a proponente criou algumas coisas neste hiato provavelmente porque o curso começa em setembro e ela estaria se antecipando de acordo com a disponibilidade de recurso e da questão financeira da compra das passagens. O Sr. Antonio corrige que o curso será em outubro. O Sr. Agenor diz que a proponente comprando antecipadamente seria mais barato e estaria economizando. O Sr. Antonio diz que a proponente está pedindo duas situações onde a primeira é reorganização do cronograma onde a proponente mudou toda parte de organização de aulas, o Sr. Antonio faz um adendo que será tratado nos assuntos gerais da reunião mas relata rapidamente que houve um mini curso de prestação de contas na qual foram três dias de cursos das 19h às 22h no Mario Covas e quatro dias de atendimentos individuais de hora em hora com cada um dos proponentes, sendo um trabalho intensivo de organização e nisto a proponente Raphaela Abreu Olivo de Almeida já previa algumas correções porque a elaboração da contrapartida já estaria complicada, uma vez que ela voltaria para residência e já teria as aulas e apresentações, agendamento

2

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018**  
**ATA CG Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2018**

---

de escolas. O Sr. Antonio pergunta se todos estão de acordo com a solicitação de reorganização de cronograma do Projeto Circo Em Mãos Preparação de Uma Base Mulher e destaca que ela estaria corrigindo para o que deveria ser anteriormente. O Sr. Agenor pergunta se ela assumiu o engano. O Sr. Antonio responde que sim e que este fato aconteceu em mais três projetos. O Sr. Agenor diz que talvez seria um erro de compreensão das linhas do edital. O Sr. Antonio pergunta se todos estão de acordo com a primeira solicitação. O Sr. Agenor pergunta se a viagem seria de setembro a dezembro. O Sr. Antonio diz que o caso dela continua o mesmo pois a proponente achava que começava em junho, mas na verdade será de julho a fevereiro. O Sr. Fernando tem uma dúvida de como irá funcionar a prestação de contas. O Sr. Antonio diz que foi uma decisão difícil e a solução acabou ajudando nos projetos de outros editais e que São José dos Campos está fazendo uma coisa inédita este ano, uma solução que foi elaborada junto à contadora, na qual os proponentes realizam uma transferência para uma casa de câmbio por meio de dois sistemas um deles é o cartão pré-pago internacional e o outro, um recurso menor, em moeda, pois algumas coisas não consegue-se comprar internacionalmente em débito com valores pequenos e haverá um relatório de despesas e o cartão de débito para a maioria das atividades. O Sr. Agenor questiona se é o cartão de viagem débito. O Sr. Antonio diz que sim. O Sr. Fernando pergunta sobre o extrato dos gastos do cartão. O Sr. Antonio responde que a vantagem deste cartão é que ele descreve o local, data e horário e com isto, foi liberado também para os outros projetos sendo dois tipos principais de comprovantes: para serviços a transferência bancaria e para produtos cartão de débito do banco com extrato. O Sr. Agenor questiona se no edital há algo que limita as despesas bancárias. O Sr. Antonio responde que há as limitações de taxas bancárias, há outros tipos de taxas que não podem ser usadas. O Sr. Fernando pergunta se deste novo modo de prestação de contas não estaria sendo mais burocrático. O Sr. Antonio responde que não e que na verdade ele facilita pois antes se usava cheque na compra de produtos e o cheque limita para lojas e ele tem um elemento que é mais facilmente mudável e ainda tem o risco de o cheque virar para terceiros e se tornar um problema, sendo assim o debito seria o formato mais adequado só não pode o formato saque porque é mais complexo. **O Sr. Antonio pergunta a todos se pode considerar aceita a alteração, e então é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação** e diz que a proponente Raphaela Abreu Olivo de Almeida está, além da readequação solicitando uma prorrogação de dois meses. O Sr. Antonio faz a leitura do pedido, na qual solicita os dois meses, justificando que foi convidada pela empresa artística chamada Associazione Artis Dal Mondo para trabalhar no espetáculo Onirica Switerland 2018 onde se reuniu quatorze artistas brasileiros de diversas especialidades para apresentação em ressortes, teatros e circos e eventos dentre outros locais por toda Itália e países como Canada e Suíça, tendo embarcado em 26 de abril e a volta se dará em dezembro por isto o pedido de readequação e prorrogação. O Sr. Antonio faz um parêntese dizendo que a Raphaela é a única artista feminina do Brasil que trabalha como apoio de mão para espetáculos de malabarismo e trapézio. Informa ainda que, como procuradora, deixou a irmã Nathalia Abreu Olivo de Almeida que vem participando das reuniões individuais e treinamento e compromete-se a entregar os relatórios de planejamento e agendamento das contrapartidas citados nos primeiros itens. A Sra. Helen pergunta se a proponente já não está mais aqui na cidade. O Sr. Antonio responde que ela já está no exterior e diz que perguntou a Nathalia, irmã da proponente Raphaela, se haveria a possibilidade de ela não precisar voltar para o Brasil. A Sra. Helen questiona se esta solicitação seria por conta das passagens. O Sr. Antonio responde que sim e diz que a Nathalia falou que, no contrato de trabalho especifica já que teria que ir com a passagem de ida. O Sr. Agenor questiona se a Raphaela teria que voltar então. O Sr. Antonio responde que sim, a Raphaela teria que voltar, desistir da passagem ou reelaborar e tentar trocar esta passagem. A Sra. Helen pergunta como a proponente iria conseguir comprar a passagem. O Sr. Antonio responde que ela tem a procuração. A Sra. Antonia e o Sr. Agenor questionam como a Raphaela iria usar a passagem se ela já está no exterior. O Sr. Antonio concorda. O Sr. Agenor pergunta se, na proposta de trabalho tinha a compra da

passagem. O Sr. Antonio responde que sim. A Sra. Helen destaca que a proponente ira viajar do Canada para Suíça e da Suíça para França e não do Brasil para França. O Sr. Agenor faz um adendo dizendo que a passagem é relativa a 30% do valor total do projeto. A Sra. Helen diz que ela vai comprar a passagem em julho para embarcar em setembro. O Sr. Antonio diz que ela teria que mudar esta compra de passagem. A Sra. Helen questiona como a proponente iria prestar contas. O Sr. Agenor questiona se a proponente poderia remanejar o valor da passagem com outra atividade. O Sr. Antonio responde que sim e diz que o único problema que a Nathalia explicou a ele é que a troca de passagens muitas vezes fica o preço de uma passagem nova. A Sra. Helen fala que seria como uma taxa a pagar. O Sr. Agenor diz que se fosse um prêmio não haveria problema desde que a proponente executasse. O Sr. Antonio concorda e diz que a situação é grave. O Sr. Agenor diz que é melhor o remanejamento do dinheiro da passagem para utilizar em algo do curso. A Sra. Helen diz que a proponente estaria economizando e que estaria compensando e que isto na prestação de contas seria contemplar. O Sr. Antonio concorda. O Sr. Fernando destaca que ela havia colocado a compra de passagem no cronograma. O Sr. Antonio concorda e diz que se a proponente tivesse a transferência de dinheiro a passagem sairia praticamente pelo mesmo preço, então ela teria que pagar de qualquer forma. O Sr. Agenor diz que o correto é refazer a proposta de trabalho da proponente e tirar a compra de passagem ou em um caso mais complexo o remanejamento do dinheiro para outra atividade. A Sra. Helen diz que é importante a proponente destacar este itinerário. O Sr. Antonio concorda e diz que a proponente terá que passar de alguma forma este processo ao Fundo Municipal de Cultura e deve se comprometer em enviar o itinerário de onde ela está. O Sr. Agenor diz que embora esta situação seja muito instável. O Sr. Antonio diz que é um assunto a se pensar e diz que o edital do fundo municipal é um dos poucos editais que existem que é aceito viagens internacionais e que é interessante, mas que o edital poderia também abrir a possibilidade de trazer uma pessoa para auxiliar o grupo. O Sr. Agenor e a Sra. Helen concordam e diz que poderia ser interessante. O Sr. Antonio sugere a aprovação da solicitação com ressalvas. O Sr. Agenor questiona se há uma formalização da permanência da proponente na Europa neste período. O Sr. Antonio responde que sim, ela possui o visto e se quisessem ver o contrato seria possível. O sr. Fernando e Sra. Helen concordam com a aprovação com ressalvas. O Sr. Antonio pergunta o que será cobrado da proponente. O SR. Fernando e Sra. Helen responde o itinerário. A Sra. Helen destaca a importância do itinerário porque pode ser questionado porque não tem a passagem de saída do Brasil somente a da volta, então não dá para saber quando ela saiu. O Sr. Fernando diz que ela deveria ter colocado na planilha a média de compra das passagens. O Sr. Antonio concorda e diz que seria interessante para saber se o valor está correto e destaca que os conselheiros haviam dito a respeito do remanejamento do valor da passagem. O Sr. Agenor estaca a clareza para onde será remanejado o valor, pois não é pouco é correspondente a 30% do valor do projeto. O Sr. Antonio sugere para incluir a possibilidade de não fazer a volta e migrar de um local para outro porque não seria viável financeiramente a volta. O Sr. Agenor pergunta se a Rapahela está em um período de residência na França. O Sr. Antonio responde que sim que faz parte do contrato de trabalho. O Sr. Agenor pergunta se o comprovante de residência da Rapahela está tudo certo aqui no Brasil. O Sr. Antonio responde que sim e diz que ela foi contratada por uma empresa Suíça e que irá falar com ela para que as notas estejam todas vinculadas com as datas que ela colocou no projeto, sendo impossível fazer uma nota de moradia antes de 2018.

**A Solicitação é aprovada por unanimidade e passa para a próxima solicitação do Projeto Estudos Teatrales.** O Sr. Antonio diz que o proponente Diego Forjac vai para Itália em Veneza para estudar e ressalta que o trabalho dele está muito semelhante ao Projeto Entre Passos da Juliane Reis que vai para Alemanha e inicia a leitura do projeto Estudos Teatrales, no qual o proponente solicita a alteração no cronograma de execução, modificando a data de viagem prevista para outubro de 2018, com destino para Veneza – Itália, devido à demora do processo de contrato e liberação do recursos, não teve como pagar para reservar a vaga e programar hospedagem não há tempo hábil de programar com o local do curso, sendo também inviável financeiramente e solicita alteração no

cronograma do projeto, sendo feita a execução do curso na Itália em meados de fevereiro de 2019, ficando dentro dos dez meses máximos previsto no edital no item 13 do edital e que essa análise de prazo se torna realmente necessário no caso de bolsa de aprimoramento, pois os proponentes recebem uma data pré-definida do curso ou local de residência, sendo definida por terceiros e não pelo proponente e informa que há a possibilidade do curso de ser realizado nesta data, no mesmo local e no mesmo formato. Assim, iria pra Itália em janeiro, aproveitando o valor da passagem, sendo todo o restante do custeio pago por ele mesmo até iniciar em fevereiro com o projeto Estudos Teatrales, em que começaria a usar o valor do FMC para alimentação, moradia e curso, que somente a título de informação, é provável que não contemple o valor total dos gastos do proponente, mas felizmente, custeara uma boa parte. O Sr. Agenor comenta que é bem semelhante ao projeto da Rapahela Circo em Mãos. O Sr. Antonio discorda dizendo que há diferença grande entre ambos e relata que o cronograma original do projeto do Diego é de quatro meses e que a viagem do proponente consideraria o mês dois na qual é outubro, ou seja, o proponente tem dois meses a menos neste projeto, então o projeto teria seis meses se fosse aceito como foi com o projeto da Raphaela Circo em Mãos e dentro da legislação do conselho gestor o máximo que é permitido para prorrogação de prazo seriam dois meses, sendo o máximo permitido para o Rodrigo o período de oito meses. A Sra. Antonia destaca que o cronograma do proponente estaria indo de quatro meses para dez meses. O Sr. Agenor pergunta se caso não fosse aprovado se geraria inviabilidade. O Sr. Antonio responde que o proponente não conseguiria fazer a inscrição, não sabendo se é um fato verídico mas sabe-se que os prazos de outros países são mais curtos em comparação ao Brasil, o Sr. Antonio diz que o ideal seria a prestação de contas final ser até fevereiro de 2019. O Sr. Agenor pergunta se o problema não é o início do curso. O Sr. Antonio responde que sim. A Sra. Helen pergunta qual seria o término do curso. O Sr. Antonio responde que será em fevereiro. A Sra. Helen questiona sobre o acréscimo de dois meses. O Sr. Antonio responde que seria para organizar a contrapartida e realização de dez workshops na nova proposta do proponente e se caso não for aceito a solicitação ele terá que realizar em fevereiro. O Sr. Antonio diz que tem uma preocupação quanto a solicitação pois ele iria um mês antes e também iria realizar um curso sem custo exceto a passagem que já estava prevista para o Fundo Municipal de Cultura, mas o proponente não apresenta nada sobre o curso e só faria o curso em fevereiro. O Sr. Fernando diz que o cartão que for usado fora do período previsto deve ser desvinculado com o cartão pré-pago. O Sr. Agenor afirma a fala do Sr. Fernando dizendo que o uso do cartão pré-pago deve ser só de acordo com a data prevista para execução de atividades. A Sra. Antonia diz que não adianta aprovar a solicitação e logo depois vir o questionamento do TCU sobre a avaliação. O Sr. Aldo diz que a partir do momento em que o proponente não cria despesa no período ele não vê problema, pois a passagem já estava prevista no projeto. O Sr. Antonio pergunta se seria interessante o proponente relatar o que será feito neste período de janeiro. O Dr. Aldo diz que sim, seria interessante. O Sr. Agenor questiona a hipótese de a passagem ser um valor totalmente diferente. O Sr. Antonio e Sr. Aldo respondem que se acontecer tal hipótese o custo financeiro será inteiramente do proponente. O Sr. Antonio diz que pode ser passado isto aos três proponentes que estão no mesmo empasse quanto a diferença grande de valor da passagem. O Sr. Fernando, Sr. Agenor e Sr. Aldo pedem ao Sr. Antonio orientar os proponentes quanto ao uso do cartão neste período não previsto no projeto para que não haja maiores problemas. **O Conselho decide pela prorrogação do projeto para oito meses.** O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do Projeto Entre Passos da proponente Josiane Reis e ressalta que se trata da mesma espécie de solicitação dos Projetos da Sra. Raphaela e do Sr. Diego, de prorrogação para dez meses. O Sr. Agenor pergunta para onde a Josiane vai. O Sr. Antonio responde Stein – Alemanha. **A Solicitação foi aceita com as devidas ressalvas. O Sr. Antonio passa para a solicitação** do Projeto Cora e a Cidade Sem Cor na qual a proponente Auira Ariak Boainain diminuiu seu cronograma de execução do projeto de dez para sete meses porque a pré-produção já estava montada, a proponente quer alterações no cronograma, com mudança nos papéis usados nas oficinas de arte. A Sra. Antonia

diz que realmente este papel dá uma grande diferença. O Sr. Antonio concorda e diz que quando se trabalha com aquarela em papéis inferiores acaba desvalorizando o trabalho artístico. O Sr. Agenor afirma que é um remanejamento. O Sr. Antonio concorda. A Sra. Antonia questiona se o valor de R\$ 115,00 é suficiente para um banner, seis cartazes e duzentas cópias de autorização de imagem. O Sr. Antonio responde dizendo que acha pouco. O Sr. Agenor pergunta se a proponente irá comprar o headset do item nº 15. O Sr. Antonio responde que sim e que neste edital o valor para bem permanente é no valor de até R\$ 1.165,00 neste ano. A Sra. Antonia diz que este valor é referente a compra de notebooks e Datashow. O Sr. Agenor questiona se o valor de R\$ 1.165,00 é parte do valor total do projeto. O Sr. Antonio responde que não, é por unidade, então o bem pode ser até R\$ 1.165,00. O Sr. Agenor diz que se fossem poucas apresentações a proponente poderia alugar um headset. O Sr. Fernando concorda. **A solicitação foi aceita por unanimidade.** O Sr. Antonio diz que ficara a sugestão de bem patrimonial quanto aos proponentes. O Sr. Fernando sugere para que o bem volte a Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Antonio diz que poderia criar uma regra própria em relação a bem patrimoniais. A Sra. Antonia questiona a hipótese de um bem não ser interessante para Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Antonio responde que pode ser feito a disponibilização do proponente para o uso do bem e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo fica responsável em dizer se é interessante ou não porque já houve casos de vir materiais que não são uteis a Fundação Cultural. O Sr. Fernando diz que isto faz parte dos artigos do edital na qual diz a respeito de voltar um valor a Fundação, mas que não é interessante o feedback em materiais sem utilização. O Sr. Antonio concorda e diz que já está previsto no edital o não aceite de determinados materiais. **O Sr. Antonio passa para a solicitação do Projeto Temporada Cia de 2 inscrito no edital Temporada Artística em Espaços Independentes.** O Sr. Fernando pergunta se este projeto fazia parte dos suplentes. O Sr. Antonio responde que sim e que este projeto entrou no lugar do projeto Curto Circuito na qual foi o primeiro a sair. O Sr. Fernando sugere que os documentos sejam físicos. O Sr. Antonio diz que a proposta para o próximo edital é para ser físico até que seja feito a evolução dos cadastros, um sistema, pois a maioria dos documentos são físicos seria complexo ser físico e digital. O Sr. Fernando diz que é injusto projetos de qualidade serem reprovados por falha do sistema. O Sr. Antonio concorda e diz que o projeto Manobra da Massa era mais amplo e complexo em comparação ao projeto Na Caneta e No Batom. O Sr. Antonio segue com a solicitação item nº 4 do projeto Temporada Cia de 2 na qual é diminuição de R\$ 1.000,00 do cache de quatro workshops do Jonas e Jean no valor total de R\$ 4.000,00 para utilização do Contador, pois eles não haviam previsto o profissional. O Sr. Agenor pergunta se não é obrigatório ter o contador no projeto. O Sr. Antonio responde que sim. O Sr. Agenor questiona como o projeto foi aprovado sem o contador. O Sr. Antonio responde que o proponente do projeto Teatro Cia de 2 tinha o contador, o que aconteceu é que o contador não foi contatado para execução do trabalho, sendo um erro de executabilidade. O Sr. Fernando questiona sobre o apontamento do Fundo Municipal de Cultura com os pareceristas. O Sr. Antonio diz que seria feito, mas não houve tempo hábil e diz que o proponente está fazendo uma redistribuição do valor do cache, dividindo simplesmente em dois para facilitar a conferencia. A Sra. Antonia questiona se realmente era necessário isto, pois com o valor do cache o proponente conseguiria pagar o contador. O Sr. Antonio responde diz que não, o proponente poderia pegar o cache e pagar o contador. **A solicitação de alteração do cronograma físico-financeiro do projeto Temporada Cia de 2 é aprovada por unanimidade.** **O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do Projeto Rádio na Feira do proponente Júlio Suñé inscrito no Edital Cultura Digital na qual o proponente propõe a retirada do impulsionamento do facebook no valor de R\$ 265,00 por conta do facebook não ser mais eficiente e inserir este valor nos materiais de divulgação.** O Sr. Antonio opina que foi escasso o detalhamento sobre o que o proponente irá fazer a mais quanto ao material de divulgação. O Sr. Agenor comenta que com esta nova proposta de divulgação não será atingido tantas pessoas como seria no facebook. **A Solicitação do projeto Rádio na Feira é aprovada por unanimidade.** O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do Projeto

Temporada Cia de 2 na qual é a diminuição do público previsto onde no cronograma original era previsto 320 pessoas no local pé na curva, 320 pessoas no Arquiteto e o Imperador da Assiria e 80 pessoas em workshops. O Proponente está propondo 240 pessoas para o local Pé na Curva, 240 pessoas para o local O Arquiteto e o Imperador da Assiria e 60 pessoas para workshops. O Sr. Agenor pergunta se é uma readaptação de local. A Sra. Helen e o Sr. Agenor dizem que o público previsto foi feito sem o estudo da capacidade dos locais. O Sr. Antonio diz que a justificativa do proponente é para maior estrutura de segurança e de conforto ao público, **sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação** do Projeto Mambembes da proponente Ana Cristina de Freitas de diminuição de público, onde no quadro de atividades original do projeto era previsto 1300 pessoas nas apresentações em quatro casas de cultura FCCR e quatro na sede do Teatro Da Aldeia e quatro oficinas no Teatro Da Aldeia com um público previsto de 40 pessoas. A Proponente diminuiu 10 pessoas de público previsto no Teatro da Aldeia para cada oficina totalizando uma diminuição de público para 1.183 pessoas provavelmente readequando o público para o espaço dos locais. O Sr. Agenor comenta que estão sendo feito bastante pedidos. O Sr. Antonio responde que é em decorrência da conversa e apontamentos que o FMC teve com os proponentes e comenta que houve bastante realocações como o caso do projeto Trans-Parecer da proponente Daniela com os retratos bordados. O Sr. Antonio relata que houve bastante interação entre os proponentes, principalmente durante o curso de prestação de contas. **A Solicitação é aprovada por unanimidade O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação** do projeto Que Viagem da proponente Cinthia Bonato Zagato na qual ela solicita alteração do pagamento de custos e transação do frete, pois originalmente ela pagaria estas taxas, porém ela propõe que pague R\$ 4,00 por livro e R\$ 4,00 seria responsabilidade do público agregando o valor final do livro de R\$ 19,00. O Sr. Fernando diz que particularmente acha o valor de R\$ 10,00 adequado a este tipo de livro inicial. O Sr. Antonio concorda e diz que achou alto o valor de R\$ 15,00. O Sr. Fernando pergunta sobre o destino do recurso recebido com a venda dos livros. O Sr. Antonio responde que na logica o recurso arrecadado com os livros seria voltado para o projeto, porém houve um erro de redação no edital onde ficou faltando o termo “publicação”, pois só havia os termos “apresentação” e “bilheteria” sendo impossível cobrar os proponentes tal recurso gerado com as vendas dos livros. O Sr. Antonio que relata que o Dr. Jonas Jurídico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo recomenda que este recurso não seja voltado para o projeto, pois ele entende que é um tipo de fomento e o proponente poder ficar com o recurso. O Sr. Antonio diz que este assunto vem sendo discutido. A Sra. Helen diz que este ato seria transformar dinheiro público em dinheiro privado. O Sr. Agenor diz que enquanto um projeto de fomento este caso não há problema. O Sr. Antonio diz que foi sugerido uma limitação de quantidade sendo 50% do recurso pertencente ao projeto e sendo obrigatório a venda ou distribuição até o final do período de execução do projeto. O Sr. Fernando entende que deve ser cobrado teoricamente R\$ 8,00 e o restante seria o valor do frete. A Sra. Helen diz que tal proposta feita pelo Sr. Fernando é uma compensação, sendo considerado um subsídio. O Sr. Antonio explica detalhadamente que o valor do livro é R\$ 15,00 sendo o valor para venda de livros de acordo com o Edital, mas tem mais R\$ 4,00 de frete tornando o preço do livro de R\$ 19,00. O Sr. Antonio sugere que a solicitação seja aceita desde que a proponente altere o valor do livro para R\$ 11,00. O Sr. Fernando pergunta se somente esta proponente está cobrando o livro no Edital de Produção Literária. O Sr. Antonio responde que não e diz que o George Furlan e o Paulo Barja também estão cobrando. **A Solicitação é aceita por unanimidade** com a ressalva de que o livro tenha o valor de até R\$ 11,00 pois o preço máximo popular é de R\$ 15,00. **O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação** do projeto Que Viagem na qual a proponente solicita liberação ou negociação da obrigação de doação de 10% dos exemplares impressos para Fundação Cultural Cassiano Ricardo pelos seguintes motivos: a obrigatoriedade não foi prevista em edital desta maneira. O Sr. Antonio faz um adendo a leitura da solicitação dizendo que há no regimento citado no Edital a obrigatoriedade. O Sr. Agenor pergunta se o Edital não fala a respeito. O Sr. Antonio responde que não, mas que o Edital cita que

todas legislações correlatas estão vinculadas. O Sr. Fernando diz que deveria ser discriminado um número “x” para todas casas de cultura e a sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Antonio segue com os itens das justificativas da solicitação onde a proponente diz que essa liberação ou negociação tem como finalidade a não duplicação de obras enviadas as mesmas instituições, e desta forma, a melhor utilização da tiragem impressa por parte da proponente, da Fundação, do público e dos aparatos culturais da cidade. Sugere-se assim, uma reunião entre a proponente e os responsáveis diretos pelo recebimento e distribuição desta triagem de 10%. O Sr. Fernando diz que é interessante quanto ao item 2.1 das justificativas da solicitação dizendo que fazem parte do regimento. O Sr. Antonio concorda e finaliza com o informe da solicitação onde no projeto aprovado foram orçados produtos que não são considerados bem permanentes, como livros e marca-páginas. Desta forma, a proponente apenas clarifica que não serão adquiridos produtos e bem permanentes para a realização do projeto “Que Viagem”. O Sr. Antonio pede espaço para falar a respeito do Projeto da proponente Melissa, na qual ela também queria se isentar dos 10% do livro destinados a Fundação Cultural Cassiano Ricardo pois está havendo muitas solicitações do livro em escolas. O Sr. Agenor e o Sr. Fernando concordam desde que haja um percentual mínimo para casas de cultura e a sede de Fundação. O Sr. Agenor acha interessante pois está havendo dificuldades quanto a estocagem de livros. O Sr. Antonio questiona aos participantes se desejam ver o relatório, as pontuações ou que explique algum parecer. O Sr. Agenor pergunta ao Sr. Antonio se ele tem alguma questão pontual. O Sr. Antonio responde que não, e sim pelo contrário pois, alguns projetos excederam consideravelmente o número de público previsto chegando até 400% de público e relata que foi usado o projeto Grito de Partida como exemplo de relatório no minicurso, pois o relatório está bem completo. O Sr. Antonio questiona se pode considerar aprovada as solicitações. **As Solicitações é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta Assuntos Gerais**, onde ele explica que o contratado Humberto está fazendo um relatório sobre tudo que ele acompanhou e verificou no minicurso até certas pontuações de editais, gestão de modificação, propostas de como realizar trabalhos e pesquisa de público. O Sr. Antonio diz que o Sr. Humberto apresentara este relatório em agosto na próxima reunião do conselho, sendo provavelmente na última semana de agosto. O Sr. Fernando solicita quando houver a reunião a se tratar dos editais, que seja remetido a eles com antecedências para que tenha tempo hábil para estudá-lo e sugerir modificações. O Sr. Antonio diz que está fazendo de forma diferente atualmente, pois ele está colocando comentários para que não perca a linha de raciocínio e destaca também que está sendo diferente quanto ao jurídico, pois primeiro há a conversa com o jurídico e depois é passado as informações a reunião. O Sr. Antonio diz que o FMC gostaria de adiantar os editais para agosto de 2018, mas que provavelmente não será possível. O Sr. Fernando questiona sobre a previsão. O Sr. Antonio diz que será para setembro de 2018 e que trará um relatório de como foi pontos que deram certos, que não deram e os que precisam ser repensado. O Sr. Antonio destaca que um assunto importante a ser tratado é sobre a comissão de seleção ser responsável pela análise documental, pois gerou um atraso para o trabalho do FMC e diz que de acordo com o jurídico é possível reavaliar a questão dos pareceristas. O Sr. Antonio pergunta se há mais algum assunto geral a ser tratado. O Sr. Agenor volta a questão do Humberto destacando a importância do investimento na formação dos proponentes para maximização de futuros erros na prestação de contas e má uso do dinheiro público, tendo como proposta um acompanhamento pelo menos uma vez ao mês com o Humberto ou qualquer outra pessoa qualificada para ter reunião com os proponentes para ver como está sendo executado o projeto, como o cronograma físico-financeiro está sendo aplicado. O Sr. Fernando pergunta sobre a pessoa que vai manter diálogo com os proponentes. O Sr. Agenor responde que é a Mirian Cris, e comenta sobre a ampliação do Fundo Municipal de Cultura, pois houve uma evolução de sete projeto para trinta e três projetos, e por mais competente que o Sr. Antonio seja, se torna difícil o acompanhamento com todos e a Mirian Cris como artista e gestora experiente irá agregar neste acompanhamento. O Sr. Antonio destaca que foram trinta e três horas de

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018**  
**ATA CG Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2018**

---

---

8

atendimento individual com os proponentes. O Sr. Antonio diz que houveram muitos elogios sobre o novo formato dos editais, até mesmo de proponentes mais experientes, pois é melhor um menor número de proponentes em um edital e ter editais mais específicos. O Sr. Agenor comenta sobre a sustentabilidade do proponente, por isto a importância da formação dos mesmos não somente em relação a prestação de contas e sim a gestão também. O Sr. Antonio pergunta se mais algum assunto a ser tratado e encerra a reunião.

---

Antonio Carlos Oliveira da Silva  
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

---

Aldo Zonzini Filho  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura

**Ata aprovada em reunião \_\_\_\_\_ ordinária do Conselho Gestor do dia \_\_\_\_\_ de 2018**